

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
032/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 032/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro: Cidade Monções, São Paulo/SP, Fone: (91) 99203-2323, E-mail: debora.aalves@telefonica.com, neste ato representada pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, administradora, casada, portadora do RG nº 630.486 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 613.174.201-44, com endereço comercial no SMAS Trecho 1, Ed. ParkShopping Corporate, Torre1, 1º andar, Guará, Brasília/DF, CEP: 71215-300 e **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, administrador, solteiro, portadora do RG nº 3516308 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 887.321.001-59, com endereço comercial no SMAS Trecho 1, Ed. ParkShopping Corporate, Torre1, 1º andar, Guará, Brasília/DF, CEP: 71215-300, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA E PRAZOS DE EXECUÇÃO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com longa distância nacional (LDN) – origem SMP e longa distância internacional (LDI) – origem SMP, com software de gestão para atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Pará na capital e no interior, decorreu da **Adesão nº 001/2019-MP/PA do Ministério Público do Estado do Pará à Ata de Registro de Preços 002/2018-CRP/SEARH vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico 003/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **14/03/2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, de de .

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TELEFÔNICA BRASIL S/A

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Testemunhas:

1. _____

RG:

2) _____

RG: